CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 495 / 2022

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que possa realizar de forma mais efetiva a aplicação do FUMACÊ nos bairros, além da realização de campanha de conscientização da população em virtude do aumento de casos de Dengue em nossa cidade.

Justificativa: Essa medida é de grande importância, pois os casos de dengue em nossa cidade estão cada dia mais elevados colocando a população em perigo.

Itabirito, 09 de maio de 2022.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 06/05/22
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 09/05/22
PRESIDENTE